DECRETO Nº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"Nomeia os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de Cachoeira Paulista/SP, nos termos da Lei nº 1.041/95, de 25.08.95, alterada pela Lei nº 1.269/2001, de 21.08.2001, conforme menciona."

O Senhor **Breno Barbosa Anaya Xavier**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.041/95, de 25.08.95, que trata da composição do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, com as alterações da Lei nº 1.269/2001, de 21.08.2001;

Considerando o teor do **Memorando SME nº 1.058/25**, de 10.09.2025, por intermédio do qual a Secretaria Municipal de Educação solicita alteração do disposto no **Decreto Municipal nº 90**, de 26.08.2022, que nomeou os membros do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, no segmento dos **Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes**, bem como do cargo de **Presidente**;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de Cachoeira Paulista/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.041/95, alterada pelas disposições da Lei nº 1.269/2001, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **Onicéia Maria Miranda Silva** - RG: 17.531.043-9 / CPF: 054.178.178-21;

Suplente: **Priscila Pereira da Silva** - RG: 40.084.595-7 / CPF: 302.921.688-88;

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: **Adriana Martins Pereira** - RG: 25.958.213-X / CPF: 109.679.268-07;

Suplente: **Eliandra Miranda de Faria Ribeiro Pinto** - RG: 45.869.621-3 / CPF: 376.669.138-42;

Titular e Presidente: **Guiomar Franco da Costa** - RG: 23.952.208-4 /CPF: 109.811.868-58;

Suplente: **Cristiane Ramos Barbosa de Oliveira** - RG: 24.688.479-4 /CPF: 109.815.668-47;

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: **Valdirene Eulália Ferreira de Oliveira** - RG: 47.425.884-1 /CPF: 394.453.478-62;

Suplente: **Carla Cristina de Lima Reis** - RG: 30.998.494-4 /CPF: 212.551.438-94;

Titular: **Bruna Milena Neves** - RG: 49.551.706-9 /CPF: 476.337.338-29;

Suplente: **Ana Cristina Freitas** - RG: 25.896.743-2 /CPF: 275.275.938-06;

Segue às fls. 02.

IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titular e Vice-Presidente: **Claudineli Valente da Silva Brizzi** - RG: 27.024.810-9 / CPF: 256.842.888-04;

Suplente: **Mario Brizzi** - RG: 22.384.745 / CPF: 098.616.728-26;

Titular: **Ivani Fernandes Magrini** - RG: 10.380.304-X /CPF: 038.167.758-37;

Suplente: **Nilciane Ferrari da Silva** - RG: 44.845.839-1 /CPF: 396.369.118-27.

Art. 2º Encaminhe-se o presente Decreto à Secretaria Municipal de Educação e aos membros integrantes do referido **CAE**.

Parágrafo Único – A nomeação do **Conselho**, de que trata este Decreto, dar-se-á sem ônus ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 90/22, de 26.08.2022, e demais disposições em contrário.

Cachoeira Paulista, 10 de setembro de 2.025.

Breno Barbosa Anaya Xavier
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal e no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal, sendo registrado em Livro próprio.

André Luiz de Moura
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos